ATA nº 035 de 03.11.2026 Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Brazópolis, realizou-se a trigésima quinta Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 18h e 10 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, com as seguintes palavras: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos"*. Inicialmente, foi apresentada a ata da sessão anterior, a qual, sendo de conhecimento dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras, foi colocada em apreciação e aprovada por todos. Em seguida, solicitou à senhora Vereadora Leilane de Almeida, Secretária da Mesa Diretora, que procedesse à verificação do quórum. A senhora Vereadora Leilane de Almeida cumprimentou os presentes e informou a presença de todos os vereadores, constatando a existência de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos. Na sequência, por solicitação do senhor Presidente, a senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura das correspondências recebidas, iniciando por um convite encaminhado pelo Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira, de Itajubá, para uma solenidade a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, com recepção prevista para as 9h e início da cerimônia às 9h30. Em seguida, comunicou o recebimento de correspondência do Instituto de Previdência de Brazópolis – BRAZPREV, encaminhada por seu Diretor-Presidente, Senhor Júnior Donizete Dias, contendo o balancete financeiro referente ao mês de setembro de 2026, disponível para consulta dos vereadores e da população no endereço eletrônico do Instituto. Encerrada a leitura das correspondências recebidas, o senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, Vice-Presidente da Câmara, que procedesse à apresentação das correspondências expedidas. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú cumprimentou os presentes e informou a existência de quatro ofícios de autoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, passando-lhe a palavra para a respectiva leitura. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões cumprimentou os colegas vereadores, os servidores da Casa Legislativa e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, apresentou o Ofício nº 155/2026, dirigido ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, solicitando a realização de serviços de limpeza e desobstrução de um bueiro localizado na estrada que liga o Bairro dos Bentos à Estrada da Candelária, nas proximidades da

propriedade do Senhor Bertoldo Quintanilha, no Distrito de Luminosa. Justificou a solicitação pela necessidade de garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à estrada, especialmente durante o período chuvoso, contribuindo para a segurança dos moradores e demais usuários da via. Em seguida, apresentou o Ofício nº 156/2026, solicitando à Prefeitura Municipal a recuperação de parte do calçamento da Rua Francisco Morato, localizada na Vila do Distrito de Luminosa, onde foi identificado afundamento do pavimento. Destacou que a irregularidade compromete as condições de circulação, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e acúmulo de águas pluviais, razão pela qual solicitou a realização dos reparos necessários. Na continuidade, apresentou o Ofício nº 157/2026, solicitando a instalação de corrimãos nas laterais da Travessa Tobias Pereira Rosa, que dá acesso à Igreja Assembleia de Deus, localizada na Rua Gustavo Ferreira, na Vila do Distrito de Luminosa. Esclareceu que a acentuada inclinação da travessa dificulta a circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, sendo a instalação dos corrimãos importante medida para proporcionar maior segurança durante a subida e a descida. Informou, ainda, que o ofício estava acompanhado de registro fotográfico do local. Por fim, apresentou o Ofício nº 158/2026, solicitando serviços de limpeza e retirada da vegetação existente na entrada do Bairro Valentins, nas proximidades do entroncamento que dá acesso aos bairros Sertãozinho e Paiolzinho, na região do Distrito de Luminosa. Explicou que o trecho integra a rota do Caminho da Fé e que o crescimento excessivo da vegetação vem prejudicando a visibilidade das placas de identificação e sinalização, dificultando a orientação dos peregrinos e visitantes. Ressaltou a importância turística e religiosa da rota para o município e solicitou a realização dos serviços necessários para melhorar as condições de acesso e preservar a sinalização existente. Concluída a apresentação das correspondências expedidas, o senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, anunciando o Projeto de Lei do Executivo nº 028, de 20 de outubro de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1.489/2025, referente à Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências. Informou que a matéria havia sido anteriormente apresentada e distribuída às Comissões Permanentes, sendo designados como relatores o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; o senhor Vereador Diego

Caetano Henrique, pela Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania; a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, pela Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos; e o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, pela Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente. A leitura do parecer conjunto foi realizada pelo senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, que apresentou as conclusões das Comissões, destacando que a proposição busca adequar a legislação orçamentária municipal às exigências de controle estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto à fixação de limite global para abertura de créditos adicionais suplementares. Esclareceu que o projeto estabelece o percentual de 30% (trinta por cento) da despesa inicialmente fixada no orçamento municipal, abrangendo suplementações provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, incluindo as destinadas às emendas individuais e aos ajustes na programação do Fundo Municipal de Saúde. Ressaltou que a proposta observa as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 4.320/1964, prevendo a apuração acumulada das suplementações durante o exercício financeiro de 2026 e o encaminhamento de relatórios bimestrais à Câmara Municipal, como instrumentos de transparência e fiscalização. Destacou, entretanto, a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por meio de sua Relatora, senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, no sentido de que a elevação do limite anteriormente adotado, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), não constitui exigência do Tribunal de Contas, mas uma opção administrativa do Poder Executivo para ampliar sua margem de suplementação. Registrou a recomendação de prudência na utilização dessa autorização, de modo que as alterações orçamentárias sejam justificadas, respeitem o planejamento aprovado e não comprometam o equilíbrio das contas públicas. Também ressaltou a importância da manutenção dos relatórios bimestrais, do acompanhamento acumulado dos valores autorizados e da verificação da necessidade de revogação integral da Lei Municipal nº 1.522/2026. Ao final, apresentou a manifestação favorável das Comissões à aprovação da matéria. O senhor Presidente informou que o projeto já havia sido lido integralmente em ocasião anterior e colocou-o em discussão. Fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins explicou que a Lei Orçamentária Anual é elaborada pelo Poder Executivo, com a participação de suas

secretarias, e posteriormente encaminhada à Câmara Municipal para análise e aprovação. Esclareceu que, durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo apresentou anteriormente o Projeto de Lei nº 025/2026, buscando autorização para suplementações orçamentárias, ocasião em que os vereadores apresentaram emendas estabelecendo um limite global de 25% (vinte e cinco por cento), além de mecanismos de acompanhamento e controle. Informou que a matéria foi aprovada e sancionada, sendo posteriormente encaminhado o Projeto de Lei nº 028/2026, propondo a elevação do referido limite para 30% (trinta por cento). Destacou que, após os estudos realizados pelas Comissões, verificou-se que ambos os percentuais são juridicamente admissíveis e que a adoção de 30% (trinta por cento) não constitui imposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ressaltou que a escolha pelo novo percentual decorre da avaliação administrativa do Poder Executivo sobre suas necessidades de execução orçamentária, cabendo ao Legislativo analisar a legalidade da proposta e exercer sua função fiscalizadora. Esclareceu que as Comissões entenderam pela possibilidade de aprovação do projeto, registrando expressamente que a ampliação do limite representa decisão de gestão do Executivo, que permanece responsável pelo planejamento, pela aplicação dos recursos e pelo cumprimento das normas legais. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 028/2026 em primeira e única votação. Encerrada a votação, declarou o projeto aprovado por unanimidade, informando que seria encaminhado à sanção do Prefeito Municipal. Na sequência, anunciou o Projeto de Lei do Executivo nº 029, de 23 de outubro de 2026, que dispõe sobre as normas para a escolha de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, consolida a legislação vigente e dá outras providências. Informou que a matéria havia sido distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Relatora a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú; à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo como Relator o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões; e à Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, tendo como Relator o senhor Vereador João Pedro Visotto. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú realizou a leitura do parecer conjunto das Comissões, destacando que o projeto tem por objetivo regulamentar e aperfeiçoar o processo de escolha dos gestores das escolas municipais, mediante critérios de mérito e desempenho, participação da comunidade

escolar e procedimentos para seleção e designação dos diretores, em observância ao princípio constitucional da gestão democrática do ensino público. Ressaltou que a matéria encontra fundamento na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas normas relacionadas à gestão escolar previstas na legislação do Fundeb. Esclareceu que as funções de direção escolar são caracterizadas como funções gratificadas, destinadas a servidores efetivos, devendo sua regulamentação observar o regime jurídico municipal. Informou que, durante os estudos, foram identificados pontos que necessitavam de aperfeiçoamento, especialmente quanto aos critérios de mérito e desempenho, requisitos de escolaridade dos candidatos, composição da Comissão Eleitoral, procedimentos de votação e apuração, possibilidade de recondução dos diretores, acumulação de cargos públicos e regulamentação das oito funções gratificadas de Diretor Escolar. Também destacou a necessidade de verificar os efeitos da revogação das Leis Municipais nº 609/2002, nº 674/2005, nº 745/2006 e nº 1.475/2025, de modo a assegurar a adequada consolidação da legislação. Ao final, apresentou a manifestação favorável das Comissões à aprovação da matéria. O senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedendo a palavra ao senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que informou ter participado de reunião de Comissão realizada na semana anterior, com a presença da Secretária Municipal de Educação, Senhora Paula Viviane Simões, dos vereadores e da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Ana Luiza Gomes. Relatou que, durante a reunião, foram identificadas questões no texto do projeto que necessitavam de correção, tendo a Secretária Municipal de Educação acolhido as sugestões apresentadas. Informou que o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Doutor Ricardo Brandão, também participou das tratativas por telefone, contribuindo para o entendimento entre os representantes do Executivo e do Legislativo. Segundo o parlamentar, as adequações necessárias foram discutidas e ajustadas, permitindo que a matéria estivesse apta à votação, razão pela qual manifestou seu voto favorável como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins complementou as informações, destacando a iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em reunir e consolidar diferentes normas municipais relacionadas à escolha dos diretores escolares, buscando eliminar divergências e aperfeiçoar a legislação. Explicou que uma das principais discussões

envolveu a gestão democrática do ensino e a possibilidade de realização de eleições para a escolha dos diretores, considerando a natureza jurídica das funções exercidas. Esclareceu a distinção entre cargos em comissão, sujeitos a regras próprias de nomeação, e funções gratificadas, exercidas por servidores efetivos, ressaltando que essa diferenciação foi objeto de estudo e discussão entre os representantes das duas esferas de governo. Informou que o entendimento alcançado permitiu a manutenção de um processo de escolha com participação da comunidade escolar, observadas as normas aplicáveis, contribuindo também para o atendimento das exigências relacionadas à complementação de recursos do Fundeb. Destacou que a consolidação das normas representa avanço para a organização da educação municipal, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto. Na continuidade, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza parabenizou a Secretária Municipal de Educação, Senhora Paula Viviane Simões, pela iniciativa de encaminhar a proposição, bem como os vereadores integrantes das Comissões pelo trabalho de análise e diálogo realizado. Ressaltou a importância da participação da Secretária nas reuniões e de sua disposição em acolher as alterações propostas, considerando positiva a regulamentação do processo de escolha dos diretores escolares. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida destacou a necessidade de uma modernização mais ampla da estrutura administrativa e legislativa do Município. Observou que, ao longo dos anos, foram aprovadas diversas leis que, em razão das mudanças administrativas e sociais, necessitam de atualização ou consolidação. Defendeu que a Prefeitura Municipal avalie a elaboração de um plano de modernização dos diferentes setores da administração, incluindo educação, saúde, esporte e cultura, eventualmente com apoio de empresa especializada. Ressaltou que iniciativas como a consolidação das normas relacionadas à escolha dos diretores representam esforços importantes, mas que seria necessário um trabalho mais abrangente para simplificar a legislação, eliminar disposições desatualizadas e promover maior eficiência administrativa. Destacou que a Câmara Municipal acompanha e aprecia as propostas encaminhadas, mas que determinadas medidas de reorganização administrativa dependem da iniciativa do Poder Executivo. Encerradas as manifestações, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2026 em primeira e única votação. Encerrada a votação, declarou a matéria aprovada por unanimidade, informando que seria encaminhada à sanção do

Prefeito Municipal. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Resolução nº 008/2026, que dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decorrentes de deslocamentos temporários para o exercício de atividades institucionais. Informou que a proposição havia sido distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo como Relator o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza realizou a leitura do parecer conjunto, esclarecendo que a matéria tem como finalidade atualizar os valores das diárias anteriormente estabelecidos pela regulamentação da Câmara Municipal, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando a inflação acumulada desde a última atualização. Destacou que a proposta busca recompor o poder de compra dos valores destinados ao custeio de alimentação, hospedagem e demais despesas decorrentes de viagens oficiais, preservando sua natureza indenizatória, sem caracterizar aumento remuneratório ou alteração dos subsídios dos vereadores. Ressaltou que a proposição mantém critérios diferenciados de acordo com o destino e a distância dos deslocamentos, devendo sua aplicação observar a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, as normas de responsabilidade fiscal e os procedimentos de autorização e prestação de contas. Ao final, apresentou o parecer favorável das duas Comissões à aprovação da matéria. Aberta a discussão, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões manifestou-se favoravelmente ao projeto e parabenizou a Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Ana Luiza Gomes, o responsável pelo acompanhamento contábil, Senhor Jairo, e os demais servidores que contribuíram para a elaboração da proposta. Destacou que o estudo foi realizado com responsabilidade e critérios técnicos, considerando os valores praticados em municípios da região, as diferentes distâncias e os custos relacionados às viagens para localidades como Brasília, Belo Horizonte e outros municípios. Observou que, em sua avaliação, os valores propostos permanecem abaixo daqueles praticados em algumas cidades vizinhas, demonstrando a preocupação em estabelecer parâmetros razoáveis. Ressaltou, ainda, que a utilização de diárias não constitui despesa cotidiana da Câmara Municipal, ocorrendo apenas quando há necessidade de deslocamentos para o cumprimento de compromissos institucionais. Reiterou seu apoio à matéria e

agradeceu aos envolvidos na elaboração do estudo. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 008/2026 em primeira e única votação. Encerrada a votação, declarou a proposição aprovada por unanimidade, informando que seria encaminhada à promulgação pela Mesa Diretora. Na continuidade, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2026, de autoria do senhor Vereador João Pedro Visotto, que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 502, de 22 de março de 2000, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, ampliando o rol de autoridades habilitadas a atestar o cumprimento dos requisitos legais. A pedido do senhor Presidente, a senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura da proposição, informando que o projeto pretende incluir o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal entre as autoridades competentes para fornecer declaração sobre o cumprimento das exigências previstas na legislação, ao lado do Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia e seus respectivos substitutos legais. Em seguida, o senhor Vereador João Pedro Visotto realizou a leitura da justificativa, esclarecendo que a legislação municipal vigente estabelece requisitos para o reconhecimento de utilidade pública das entidades que desenvolvem atividades de interesse coletivo, mas não contempla expressamente o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara entre as autoridades habilitadas a atestar determinadas condições legais. Destacou que a proposta busca harmonizar a legislação municipal com a legislação estadual de Minas Gerais, que já prevê a participação dessas autoridades na comprovação dos requisitos necessários ao reconhecimento de utilidade pública. Ressaltou que a alteração não modifica nem flexibiliza as exigências legais relativas à personalidade jurídica, ao período de funcionamento, à ausência de remuneração dos cargos de direção e à idoneidade dos dirigentes, limitando-se a ampliar as possibilidades de obtenção da documentação comprobatória. Explicou que a medida pretende facilitar os procedimentos administrativos das associações, fundações e demais entidades que prestam serviços de interesse coletivo, preservando a segurança jurídica e a responsabilidade das autoridades responsáveis pela emissão das declarações. Concluída a apresentação, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cuja Presidente, senhora Vereadora Leilane de Almeida, indicou como Relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza. A matéria também foi distribuída à Comissão

de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, cujo Presidente, senhor Vereador João Pedro Visotto, indicou como Relatora a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins. O senhor Presidente informou que o projeto permaneceria sob análise das Comissões para posterior deliberação. Encerradas as matérias do Pequeno Expediente e da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, colocando a palavra à disposição dos parlamentares. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões iniciou sua manifestação agradecendo à Senhora Luciane de Fátima Constantino, responsável pelo setor de vigilância de endemias do Município, pela atenção dispensada a uma ocorrência envolvendo uma criança que sofreu um acidente com escorpião na Vila do Distrito de Luminosa, nas proximidades do campo de futebol. Relatou que a criança recebeu atendimento médico e, felizmente, não apresentou consequências graves. Destacou a rápida mobilização da escola frequentada pela criança, da Prefeitura Municipal e dos profissionais de saúde, agradecendo especialmente à Senhora Luciane, que já havia iniciado as providências necessárias para avaliar a situação e desenvolver ações de prevenção e orientação aos moradores. Informou que estavam previstas atividades de conscientização e reunião com a comunidade, visando reduzir os riscos de novos acidentes. Agradeceu também ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, à Vice-Prefeita Doutora Marlene e a todos os profissionais envolvidos no atendimento e nas medidas preventivas. Na sequência, agradeceu aos servidores municipais e voluntários que realizaram a limpeza do acesso ao Cemitério do Distrito de Luminosa, preparando o local para a visitação ocorrida durante o Dia de Finados, em 2 de novembro. Ressaltou a dedicação dos envolvidos e a importância dos serviços para receber adequadamente os moradores e visitantes. Prosseguindo, informou sobre o andamento dos trabalhos relacionados à destinação de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Dimas Fabiano, no valor aproximado de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), destinada à realização de melhorias nos distritos de Luminosa, Cruz Vera e Bom Sucesso. Relatou que, na semana anterior, participou de uma reunião com o Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, juntamente com o senhor Vereador Adilson Francisco de Paula e o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, ocasião em que solicitaram maior agilidade na elaboração do plano de trabalho necessário à utilização dos recursos. Esclareceu que havia entendimento para a divisão da emenda em partes aproximadamente iguais

entre os três distritos, correspondendo a cerca de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cada localidade. Informou que um profissional de topografia havia comparecido ao Município naquela data para realizar levantamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos. Agradeceu ao Deputado Federal Dimas Fabiano pela destinação dos recursos, ao Senhor Aldo Chaves, coordenador do grupo de apoiadores do parlamentar em Brazópolis, ao Senhor Eric, assessor regional do deputado, ao Senhor Cláudio José, Presidente do Partido Progressistas no Município, e aos demais integrantes do grupo, bem como aos eleitores que apoiaram o deputado. Agradeceu também ao Prefeito Municipal, à Vice-Prefeita, ao Engenheiro Civil Wellington e ao profissional Alexandre, responsável pelos serviços de topografia, pelo empenho na preparação dos trabalhos necessários à aplicação da emenda. Ressaltou que os recursos representam importante oportunidade de investimento nos distritos e manifestou expectativa de que as obras sejam executadas em benefício da população. Ao final, solicitou autorização ao senhor Presidente para retirar-se da sessão em razão de compromisso previamente assumido. O senhor Presidente autorizou sua saída. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, que também destacou a importância da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Dimas Fabiano aos três distritos do Município, no valor aproximado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Agradeceu ao Senhor Aldo Chaves, ao Senhor Eric, ao Prefeito Municipal e aos demais envolvidos nas tratativas para viabilizar os investimentos. Informou que, no Distrito de Bom Sucesso, já havia acompanhado o Engenheiro Civil Wellington em visita ao trecho que deverá receber melhorias, destacando que os moradores aguardam há bastante tempo a realização do calçamento. Explicou que o local apresenta dificuldades de circulação, especialmente durante o período chuvoso, quando ocorre acúmulo de barro, e durante a estiagem, quando a poeira prejudica os moradores. Ressaltou que a via possui movimento significativo de veículos, incluindo transporte escolar, ônibus e caminhões, tornando necessária a execução das melhorias. Informou que a Prefeitura Municipal já estava desenvolvendo os levantamentos e o plano de trabalho para aplicação dos recursos, manifestando confiança no andamento das providências. Agradeceu novamente aos envolvidos e destacou a importância da união de esforços para atender às necessidades dos distritos. Encerrada sua manifestação, o senhor Presidente colocou novamente a palavra à disposição dos parlamentares e, não

havendo outros inscritos, passou a fazer suas considerações. Inicialmente, agradeceu ao Poder Executivo Municipal pelos trabalhos de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cruz Vera, informando que a obra se encontrava em fase de conclusão. Esclareceu que havia destinado, por meio de indicação de recursos, aproximadamente R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a melhoria da unidade, mas que o investimento total na reforma alcançava cerca de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), contando também com recursos próprios do Município, por meio da área da saúde. Agradeceu ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior e à Vice-Prefeita Doutora Marlene pelo apoio à execução da obra. Recordou que, anteriormente, havia participado, juntamente com a então Vereadora Cidinha, de iniciativa destinada à aquisição do imóvel onde funciona a unidade de saúde, sendo posteriormente destinados novos recursos para sua reforma. Na sequência, destacou os trabalhos de melhoria da quadra esportiva do Distrito de Cruz Vera, especialmente a instalação da cobertura, realizada com recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Dimas Fabiano. Informou que a Prefeitura Municipal também estava investindo recursos próprios na execução do piso e nos serviços de pintura e recuperação da quadra, permitindo a conclusão de mais um importante espaço destinado às atividades esportivas e comunitárias. Ressaltou, ainda, a expectativa de realização de novos serviços de calçamento nos distritos e destacou que os avanços alcançados resultam do diálogo e da atuação conjunta entre os vereadores e o Poder Executivo. Afirmou que o exercício da atividade política deve estar voltado à melhoria das condições de vida da população, por meio do compromisso com o interesse coletivo e da busca por soluções para as necessidades do Município. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, servidores e demais pessoas que acompanharam a sessão, convidando a população para a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, prevista para o dia 10 de novembro de 2026, às 18h. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:
https://www.youtube.com/live/5E3QN_8RXEM?si=hR-glSibkNuvBTzj

Adilson Francisco de Paula **Presidente**	Andresa Aparecida Isaú **Vice-presidente**	Leilane de Almeida **Secretária**
Marcos Adriano Romeiro Simões	Gesse Raimundo de Souza	Diego Caetano Henrique
Gabriela Pereira Martins	Ricardo Joaquim Ilhéo	João Pedro Visotto